



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ – AMBIENTAL (CICA)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 018/2018

Estabelece o horário de funcionamento do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA dar-se-á conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O horário normal de funcionamento do CICA é de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00, de segunda a sexta feira.

Parágrafo Único: O atendimento aos Entes Consorciados e ao público é de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00.

Art. 3.º - Os dias de expediente do advogado do Consórcio são:

- a) Segunda Feira, horário normal de funcionamento;
- b) Quarta Feira, horário normal de funcionamento;
- c) Sexta Feira, de 08h00 às 12:00.

Parágrafo único: O advogado poderá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente ou Secretário Executivo para o fim de atender a interesses do Consórcio ou Ente Consorciado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, 11 de julho de 2018.

José Carlos da Silva Maia
Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA